

COORDENADOR PEDAGÓGICO  
7386311/2 \* KATIA BRANDÃO DA SILVA BALBINO  
2014-0.351.401-8 \* 13,5 \* QPE-19 \* 01/02/2014  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
62025191/1 \* FABIANA SILVIA SANT ANA DE FARIA  
2014-0.351.248-1 \* 9,1 \* QPE-21 \* 06/12/2012  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
7216467/1 \* MARIA GORETE RODRIGUES UDO  
2014-0.351.203-1 \* 18,1 \* QPE-19 \* 01/06/2014  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
7292295/2 \* PATRICIA VIQUETI DE ARAUJO  
2014-0.351.292-9 \* 18,2 \* QPE-18 \* 01/09/2012  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
7705786/1 \* CRISTINA ROCCO  
2014-0.345.345-0 \* 18,4 \* QPE-18 \* 14/08/2014  
PROF. ED. INFANTIL CAT.3  
7470827/1 \* HORTENCIA MARTINEZ  
2014-0.351.314-3 \* 18,2 \* QPE-18 \* 01/08/2014  
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3  
7924089/1 \* CLOTILDE OLIVIEIRI KLEIN  
2014-0.351.318-6 \* 13,7 \* QPE-17 \* 10/08/2014

#### TABELA III(TEMPO E TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Tempo \* Pontos \* Ref. \* a partir de  
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3  
7834241/1 \* ELIZABETH HELENA E SILVA  
2014-0.351.301-1 \* 05A-00M-00D \* 12,4 \* QPE-16 \* 19/08/2014

#### DRE-IQ

**TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO**  
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Tempo \* Ref. \* a partir de  
COORDENADOR PEDAGÓGICO  
7495579/3 \* ANDREIA RODRIGUES  
2014-0.351.393-3 \* 05A-06M-07D \* QPE-16 \* 14/12/2013

#### TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
2996928/3 \* SONIA REGINA ALVES PEREIRA  
2014-0.351.362-3 \* 18,0 \* QPE-20 \* 01/02/2012  
PROF. ED. INFANTIL CAT.3  
7444222/1 \* SUSY DOS REIS COSTA SOUZA  
2014-0.351.364-0 \* 18,4 \* QPE-18 \* 17/05/2014  
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3  
6719821/1 \* ROSEMARY BARBOZA DE SOUZA  
2014-0.351.406-9 \* 18,1 \* QPE-20 \* 01/08/2014

#### DRE-JT

#### TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
8002649/1 \* DANIELA ALVES FERREIRA  
2014-0.350.166-5 \* 23,2 \* QPE-16 \* 28/08/2014  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
8010471/1 \* SUELI APARECIDA DE O. ANDRADE  
2014-0.349.362-2 \* 22,8 \* QPE-16 \* 13/11/2014

#### TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
6919898/1 \* FRANCINEIDE LIMA ANDRADE  
2014-0.349.368-1 \* 9,2 \* QPE-21 \* 01/08/2014  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
7170548/2 \* KATIA AFIF OBEID  
2014-0.348.619-7 \* 18,1 \* QPE-19 \* 01/01/2014

#### TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Tempo \* Pontos \* Ref. \* a partir de  
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3  
6309445/2 \* EDELICIA SUELI S. BELO BUENO  
2014-0.348.612-0 \* 20A-00M-00D \* 16,4 \* QPE-20 \* 01/08/2014

#### DRE-MP

#### TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Tempo \* Ref. \* a partir de  
PROF. ED. INFANTIL CAT.1  
6093477/1 \* EDNA MARCIA FLORIANO  
2014-0.355.010-3 \* 03A-00M-00D \* QPE-12 \* 16/11/2014  
PROF. ED. INFANTIL CAT.3  
7957785/1 \* CAMILA COUTO CARDOSO  
2014-0.354.821-4 \* 03A-00M-00D \* QPE-15 \* 21/09/2014  
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3  
7269951/2 \* MARIA LAURA VIEIRA GALAM  
2014-0.355.015-4 \* 03A-00M-00D \* QPE-15 \* 31/08/2013  
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3  
7926367/1 \* ANA CRISTINA DE LARA MACEDO  
2014-0.347.359-1 \* 03A-00M-00D \* QPE-15 \* 09/06/2013

#### TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Tempo \* Ref. \* a partir de  
PROF. ED. INFANTIL CAT.3  
5296561/2 \* MARIA DE LOURDES SILVA PEREIRA  
2014-0.354.997-0 \* 08A-00M-00D \* QPE-17 \* 02/12/2014

#### TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
6953395/1 \* DEBORA CRISTINA M. DOS SANTOS  
2014-0.345.055-9 \* 18,2 \* QPE-19 \* 01/09/2014  
PROF. ED. INFANTIL CAT.3  
7450613/1 \* LUCIANA LIMA COSTA  
2014-0.345.089-3 \* 18,8 \* QPE-18 \* 19/03/2014

#### DRE-SA

#### TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Tempo \* Ref. \* a partir de  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1  
7952317/1 \* LUCIANI OLIVEIRA DOS SANTOS  
2014-0.352.705-5 \* 03A-00M-00D \* QPE-12 \* 19/10/2013

#### TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Tempo \* Ref. \* a partir de  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
5390842/3 \* SANDRA APARECIDA SILVA DUTRA  
2014-0.352.987-2 \* 22A-00M-00D \* QPE-21 \* 05/01/2014  
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3  
6783546/2 \* CRISTINA MARA CROBELATTI SALVI  
2014-0.352.762-4 \* 05A-00M-00D \* QPE-16 \* 15/09/2011

#### TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
6919715/1 \* ADRIANA PAULON  
2014-0.350.520-5 \* 18,0 \* QPE-20 \* 01/10/2013  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
7235984/1 \* SHEYLA MARINHO DE LIMA FERRARA  
2014-0.350.586-8 \* 18,2 \* QPE-18 \* 01/12/2014  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
7249730/1 \* ROSA MARIA DE MELO  
2014-0.350.549-3 \* 18,0 \* QPE-18 \* 01/11/2014  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
7941013/1 \* JAQUELINE DE SOUZA ANIBAL  
2014-0.350.089-0 \* 13,6 \* QPE-16 \* 01/10/2014  
PROF. ED. INFANTIL CAT.3  
7494394/1 \* MARIA DA PENA OLIVEIRA SANTOS  
2014-0.350.499-3 \* 18,2 \* QPE-18 \* 01/12/2014  
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3  
6219861/3 \* IVACENY BARBOSA MOREIRA  
2014-0.350.504-3 \* 18,4 \* QPE-18 \* 29/12/2013  
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3  
6808379/2 \* AUREA ODAM  
2014-0.350.563-9 \* 18,1 \* QPE-20 \* 01/08/2014  
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3  
7249438/2 \* EDMILSON PAIVA  
2014-0.346.231-0 \* 18,0 \* QPE-20 \* 01/09/2014

#### TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Tempo \* Ref. \* a partir de  
PROF. ED. INFANTIL CAT.3  
7991436/1 \* ANGELA ROCHA DA L. PEREIRA  
2014-0.351.785-8 \* 03A-00M-00D \* QPE-15 \* 19/05/2014

#### TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de  
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
7992688/1 \* CRISTIANE POVOA DA R. DE SIQUEIRA  
2014-0.351.382-8 \* 23,1 \* QPE-16 \* 03/06/2014

#### TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de  
PROF. ED. INFANTIL CAT.1  
7767188/1 \* SIMONE FRANCISCA DA SILVA  
2014-0.345.479-1 \* 13,5 \* QPE-13 \* 01/08/2014  
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3  
7018231/1 \* YARA GULARTE MORENO LAMI  
2014-0.346.958-6 \* 18,1 \* QPE-19 \* 01/12/2013

#### TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de  
PROF. ED. INFANTIL CAT.3  
7767188/1 \* SIMONE FRANCISCA DA SILVA  
2014-0.345.479-1 \* 13,5 \* QPE-13 \* 01/08/2014  
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3  
7018231/1 \* YARA GULARTE MORENO LAMI  
2014-0.346.958-6 \* 18,1 \* QPE-19 \* 01/12/2013

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

##### HORÁRIO DE ESTUDANTE

Defiro nos termos do § 2º do artigo 3º do Decreto nº 52.622/11, a redução da jornada de trabalho, em nome do servidor Rita de Cassia Souza Juliano RF516.555.5/2, lotado na EMEI MONTESE, a partir de 11/02/2015..

##### HORÁRIO DE ESTUDANTE

Defiro nos termos do § 2º do artigo 3º do Decreto nº 52.622/11, a redução da jornada de trabalho, em nome do servidor Edirlene Gloria Andrade Pinhal, RF793.187.5/1, lotado na EMEF ABRÃO HUCK, a partir de 02/02/2015..

##### HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

O Diretor da EMEI JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/04 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário à servidora MIRELE SOUTO AVELINO, R.F 723.910.6/2 para amamentar seu filho pelo período de 09/03/2015 a 18/08/2015.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA

##### COMUNICADO Nº 363, DE 13DE MARÇO DE 2015

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretoria Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para a função de PROFESSOR DE RECUPERAÇÃO PARALELA - PRP, para o ano de 2015, para regência de aulas de Recuperação Paralela, nos termos da Portaria SME nº 1.084, de 31/01/2014, na EMEF Francisco da Silveira Bueno, situada na Rua Igarapé Flores, n.º 19, BAIRRO VILA INDUSTRIAL, telefone: 2143-1555, conforme segue:

- Inscrições na própria Unidade Educacional dias 18, 19 e 20/03/15, das 08h00 às 16h00;
- Reunião de Conselho de Escola: 23/03/15, às 12h00;
- Condições para preenchimento da função:
  - ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Efetivo ou Estável;
  - ter disponibilidade para atendimento aos educandos diferentes turnos: manhã, das 07h00 às 12h00 e tarde das 12h00 às 15h00.

4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar projeto de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria SME 1.084/14, comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento da função, último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E. de lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir a regência de classe/aulas;

5 - Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

##### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

##### Acúmulos apreciados na reunião de 13/03/2015

##### ACÚMULO LÍCITO

REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº  
3161111 MIRIAM COLLA 308147

O acúmulo de cargos atende às exigências legais.

##### DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº  
7518994 DALVA JOANA FERREIRA VALLIM 305444  
7929021 MARCIA TORBITONI 299226  
7982992 ANA CLAUDIA V. FERRARI 302003

Os acúmulos pretendidos atendem às exigências legais quanto aos cargos, jornadas e horários para 2015.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JACANÃ/TREMEMBÉ

##### RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES

##### LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

##### LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES – RECOMENDAÇÃO DO HSPM

DOC DE 05/12/2014 – PÁGINA 35

R.F./VINC. NOME DIAS A PARTIR DE ARTIGO  
666.077.1/1 ELAINE ALVES HERCULANO DOS SANTOS 14 24/11/14 138

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JACANÃ-TREMEMBÉ

##### COMUNICADO Nº 05 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor da Diretoria Regional de Educação Jacanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Diretor de Divisão de Orientação Técnico Pedagógica DOT – P **COMUNICA** às Unidades Educacionais o Curso Optativo “Diálogos com os educadores das Infâncias: construção e aplicação dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista”.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a importância de ações que deem visibilidade ao processo de construção e aplicação dos Indicadores da Qualidade da Educação Infantil Paulista, esse curso propõe-se a revelar processos das Unidades Educacionais que, por adesão em 2014, aplicaram os Indicadores nas UEs da DRE JT, abordar temáticas relacionadas e subsidiar a aplicação dos Indicadores em 2015, conforme Portaria 6570/14.

##### OBJETIVOS:

- Referenciar os profissionais das Unidades Educacionais para o trabalho inerente a aplicação dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil, através de subsídios teóricos e práticos;
- Refletir junto aos profissionais da educação acerca da Qualidade da Educação Infantil;
- Ampliar experiências, por meio de relatos de Unidades Educacionais que aplicaram os Indicadores no ano de 2014;
- Proporcionar, no âmbito do Programa Mais Educação São Paulo, a formação para os temas: Qualidade e Avaliação na Educação Infantil.

##### CONTEÚDOS:

- Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista;
- Qualidade e Avaliação na Educação Infantil;
- Gestão democrática e participativa.

##### METODOLOGIA:

A metodologia utilizada visa à problematização e reflexão sobre o processo de construção e aplicação dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista, basicamente dividida em três momentos: 1º) Problematização quanto à construção do documento, em que ampliada subsídio o proposto por SME quanto à aplicação dos Indicadores; 2º) Divulgação de experiências que revelem as questões da participação da comunidade e dos direitos das crianças; e 3º) Relatos de experiências e ações replanejadas das UEs quanto aos aspectos observados em 2014 e possibilidades para 2015.

##### PÚBLICO ALVO:

Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Diretores de Escola, Assistentes de Diretor de Escola, Coordenadores Pedagógicos, Auxiliares Técnicos de Educação e Agentes Escolares das EMEIs e CEIs da Rede Direta. Professores, Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Conveniada e Indireta. Supervisores Escolares, Assistentes Técnicos Educacionais, PAAIs – Professores de Apoio e Acompanhamento à Inclusão, Professores readaptados e ATEs Assistentes Técnico de Educação que atuam na DOT-P/CEFAI da DRE-JT.

##### VAGAS: 400

##### CRONOGRAMA:

Dias: 10/04/15 (6ª feira) – Das 19h30 às 22h30;  
11/04/15 (Sábado) – Das 8h às 12h e das 13h às 18h.

##### LOCAL:

CEU Jacanã – Rua Antonio Cesar Neto, 105 - Jardim Guapira

##### CARGA HORÁRIA:

12 horas presenciais.

##### AVALIAÇÃO:

A avaliação será contínua, baseada na frequência, na participação, no desenvolvimento dos trabalhos, na execução das atividades propostas e entrega de relatório avaliativo do curso.

##### CERTIFICAÇÃO:

Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem conceito (S) – Satisfatório, considerada a entrega do relatório avaliativo e frequência de 100% computada a partir dos encontros presenciais.

##### INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Diretores de Escola, Assistentes de Diretor de Escola, Coordenadores Pedagógicos das EMEIs e CEIs da Rede Direta. Professores, Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Conveniada e Indireta. Supervisores Escolares, Assistentes Técnicos Educacionais, PAAIs, Professores readaptados e ATEs que atuam na DOT-P/CEFAI da DRE-JT. Sendo, prioritariamente, atendidos 3 (três) profissionais por Unidade Educacional. Em caso de não preenchimento de vagas por UE, serão disponibilizadas para outros profissionais inscritos, de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

##### INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser encaminhadas para DOT-P da DRE-JT, através do e-mail <http://goo.gl/forms/2tc3QKHJly>, a partir do dia 16/03/2015 até esgotadas as vagas, com os seguintes dados: Nome completo: Cargo/Função: QPE: RF: Categoria Funcional: RG: CPF: Unidade de Lotação; Unidade de Exercício:

##### OBSERVAÇÃO: A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ EFETUADA DIANTE O ENVIO DE TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.

##### REGÊNCIA:

Juliana Manso Presto – RF: 771.792.0  
Maria Matilde Flório Costa – RF: 602.134.4  
Sueli Ramos dos Santos Pereira – RF: 677.800.3

##### REALIZAÇÃO:

Diretoria Regional de Educação Jacanã/Tremembé – DOT-P.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JACANÃ-TREMEMBÉ

##### COMUNICADO Nº 04 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor da Diretoria Regional de Educação Jacanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Diretor de Divisão de Orientação Técnica-Pedagógica **COMUNICA** às Unidades Educacionais o Curso Optativo “Gestão Democrática e Participativa nas Unidades Educacionais: construção e aplicação dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista”.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a importância da formação regional no que diz respeito à construção e aplicação dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista e o disposto pelas Portarias n. 5930/13 e 6.570/14, propomos o curso “Gestão Democrática e Participativa nas UEs: a aplicação dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista”, a ser realizado pela DRE JT DOT-P.

##### OBJETIVOS:

- Subsidiar os profissionais das Unidades Educacionais para a aplicação dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista, acompanhando os momentos previstos na Portaria 6570/14 – Art. 2º, item V, alíneas c e d;
- Proporcionar momentos em que os profissionais da educação possam (re)planejar ações envolvendo a temática ‘Qualidade em Educação Infantil’;
- Ampliar experiências e possibilitar construções, por meio de relatos das Unidades Educacionais, quanto à auto avaliação, institucional participativa com utilização dos “Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista” e à discussão e elaboração do plano de ação decorrente da aplicação do instrumento, com a participação de toda a equipe da Unidade Educacional e representantes das famílias;
- Atender ao disposto no Programa Mais Educação São Paulo, ampliando a formação para os temas: Qualidade e Avaliação na Educação Infantil.

##### CONTEÚDOS:

- Metodologia de aplicação dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista;
- Auto avaliação institucional;
- Discussão e elaboração de plano decorrente da aplicação dos Indicadores.

##### METODOLOGIA:

A metodologia será problematizadora quanto às práticas realizadas pelas Unidades Educacionais no

atendimento ao disposto na Portaria 6570/14, art. 2º, item V, alínea c e d, quanto à discussão da Qualidade e da Avaliação na Educação Infantil, por meio de troca de experiências entre os educadores e os formadores, dinâmicas, textos, vídeos e atividades diversificadas.

##### PÚBLICO ALVO:

Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Coordenadores Pedagógicos das EMEIs e CEIs da Rede Direta, Supervisores Escolares, Assistentes Técnicos Educacionais, PAAIs – Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão, Professores readaptados e ATEs que atuam na DOT-P/CEFAI da DRE-JT.

##### VAGAS:

50 vagas para cada turma.

##### CRONOGRAMA:

Turma I: 02/04; 17/04; 22/05; 19/06, das 16h às 19h.  
Turma II: 02/04; 17/04; 22/05; 19/06, das 19h30 às 22h30.

##### LOCAL:

Centro de Formação DRE-JT – Av. Gal. Ataliba Leonel, 1.021 – Carandiru

##### CARGA HORÁRIA:

12 horas presenciais.

##### AVALIAÇÃO:

A avaliação será contínua, baseada na frequência, na participação, no desenvolvimento dos trabalhos, na execução das atividades propostas e na elaboração de produto final, para divulgação do processo de construção e aplicação dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista nas UEs.